



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 39 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 17 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **SILMEI DE SANT'ANA PETIZ**, Matrícula SIAPE 1620248; **MARCOS FIORIN**, Matrícula SIAPE 1837135; **GIOVANI PASETTI**, Matrícula SIAPE 2275614; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE 1759216; **DANIEL FERNANDO SIMON**, Matrícula SIAPE 1355634; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE 1928178; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Matrícula SIAPE 1759768; **RENATA MAYRA LIMA DA SILVA**, estudante, Matrícula 2022323718; **MAISA MOZARA DA ROSA BUTH**, estudante, Matrícula 2022324680; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Educação Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 146 / 2020 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 17/03/2024.

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 10:34)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23352.000131/2011-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **ceac9f94b6**